



**Estado de Minas Gerais
Município de Muriaé
Gabinete do Prefeito**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLADO SOB Nº <u>601</u>
Em <u>25</u> <u>04</u> <u>2016</u>

Ofício n: GAB 046/2016

Data: 20/04/2016

Substituição de Projeto de Lei protocolado sob o nº 529 em 19/04/2016.

*Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,*

Compulsando o projeto de Lei protocolado na data de 19/04/2016, sob o nº: 529, que visava a correção de erro material constante no projeto de Lei originário e em atendimento à recomendação do Setor Contábil na data de hoje (20/04/2016), fundamentado na Lei 4.320/64, pudemos verificar a correção interposta na data de ontem ainda não atendeu às formalidades legais necessárias.

Com efeito, visando o melhor atendimento e adequação, encaminho novo projeto de Lei anexo, desta vez em conformidade com a recomendação emitida na data ontem, visando melhor atendimento aos fins que se destinam.

Ante o exposto, na certeza de ter prestado os devidos esclarecimentos e atendendo as recomendações explicitadas, na certeza da compreensão por parte de Vossa Excelência, sirvo do presente para remeter a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Substitutivo aos anteriores, com as mesmas justificativas, solicitando ainda que os projetos que se pretende a substituição (nº 293 em 08/03/2016 e 529 em 19/04/2016) sejam retirados da pauta.



**Estado de Minas Gerais
Município de Muriaé
Gabinete do Prefeito**

Ante o exposto e, **pedindo sua discussão e votação em caráter urgência**, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

**Exma. Sra.
Helena Francisca de Oliveira Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**